



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.700, de 14 de janeiro de 1.987

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 3: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 3.1: Administração

Verba 03090432.07: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente.....Cz\$ 250.000,00

Orgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.4: Divisão de Tributação

Verba 03080302.12: Manutenção da Divisão de Tributação

Item 3.132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 300.000,00

TOTAL.....Cz\$ 750.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.700/87-Fls.02

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de janeiro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto